



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 21/2024 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

26 de novembro de 2024

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 29/2024-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

– 2º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, torna públicas as listas de espera objeto **EDITAL Nº 37/2024-PROPI/IFRN** de vagas remanescentes do **Edital n.º 29/2024-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Língua Portuguesa e Matemática em uma Perspectiva Transdisciplinar**, na modalidade de Educação a Distância, e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2024, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIORE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO			
– À DISTÂNCIA –			
Campus	Polo de apoio presencial.	Curso	Geral - Ampla Concorrência
Natal – Zona Leste	Natal - Zona Leste Natal – CEMURE/RN	Língua Portuguesa e Matemática em uma Perspectiva Transdisciplinar (Resolução n.º 38/2009 CONSUP/IFRN))	24
TOTAL			24

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

- Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do **Edital n.º 37/2024-PROPI/IFRN**, deverão realizar a **pré-matrícula online**, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, no período de 17h do dia 26/11/2024 até as 23h59min do dia 28/11/2024.
 - A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no **Edital n.º 37/2024-PROPI/IFRN**. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no **Edital n.º 37/2024-PROPI/IFRN**, será homologada a

solicitação de pré-matricula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.

2. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 12h do dia 29/11/2024, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.**
3. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no subitem 2.2 **não terá homologada a solicitação de pré-matricula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
3. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 2 e seus subitens será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
4. No ato da pré-matricula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) 01 foto 3x4 (recente) em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
 - d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros (frente e verso em arquivo único);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em arquivo único);
 - f) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único); e
 - g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único).
5. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no subitem 2 do item 2 desta convocação.

Natal/RN, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital n.º 29/2024-PROPI/IFRN

Especialização em Língua Portuguesa e Matemática em uma Perspectiva Transdisciplinar					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Inscrição	Heteroidentificação
Natal-CEMURE/RN	Geral	53	JULIANA RAMOS SANTIAGO	599284-1	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	54	JOSEANE SOARES DE AZEVÊDO MORAIS	600053-5	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	55	jessica cassimiro da silva	599949-6	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	56	Rosilaine Marafon	599734-7	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	57	Elisabeth Silva de Vieira	599188-0	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	58	Claudineia Vieira de Almeida	599490-1	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	59	Eliane Martins do Nascimento	600476-5	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	60	Daiane Aparecida dos Santos Flauzino	599740-0	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	61	JEANNE DE JESUS RODRIGUES	599382-4	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	62	Valdy Fausto Vitaliano Souza Santos	600451-9	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	63	Alice Correa Gomes	600310-1	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	64	Mônica Paz de Lima	599280-0	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	65	Ana Quesado Sombra	599984-7	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	66	Lidigleydson de Melo Torres	600511-4	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	67	Ingrid Josefa Pereira de Miranda	599592-6	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	68	AMARILSON FABIO LIMA DE SOUSA	599453-0	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	69	PAULA DANIELE DE MEDEIROS LIMA FERREIRA	599698-2	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	70	Wilson de Sousa Henrique	599813-6	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	71	Jorge dos Santos Silva	599412-6	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	72	Elizeu Gomes Ferreira	599695-6	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	73	Alexandre Goncalves	599503-0	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	74	Heitor Osório Loureiro	599355-7	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	75	Antonio Roberto Sobrinho Júnior	599754-6	NÃO SE APLICA
Natal-CEMURE/RN	Geral	76	Edson Lázaro nogueira	599429-9	NÃO SE APLICA
	-	-	-	-	-

Obs.: Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI que forem convocados(as) para uma das listas de reserva de vagas e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE** devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastrado com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 26/11/2024 14:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802932

Código de Autenticação: e56c06e5fb

